



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 24 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, EM 08.07.2014.

Aos oito (08) dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (2014), às nove horas e trinta e seis minutos (9h:36min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo os senhores Vereadores Angélica Boettge dos Santos Milech, Claudio Luiz Klumb, Sílvia Augusta Wahast Islabão, Anderson da Rocha Güths, Cláudio Antônio Silva, Zelodir Ataíde Novack, Neri Leal e Lauro Rodrigues. Ausente o Vereador Jorge Laudenir Vergara de Ávila. Constatada a existência de quórum, a Presidente Vereadora Angelica dos Santos Milech, declara abertos os trabalhos, solicitando ao Primeiro Secretário Vereador Claudio Luiz Klumb, para que proceda na leitura da ata da última sessão ordinária, a qual discutida e votada foi aprovada por unanimidade.

RESUMO DE EXPEDIENTE: COMISSÃO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – Convida para Audiência Pública para debater sobre implementação da Ferrovia Norte-Sul no Estado e sua interligação ao Mercosul, dia 07 de julho, às 14 horas na Assembleia Legislativa; MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME – Comunica a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social; CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – Convida os representantes da Câmara de Vereadores para a reunião extraordinária, no dia 10 de julho, às 13:30 horas, na Câmara de Vereadores; DPM – Informa sobre o treinamento de Noções Básicas em Administração Pública e Redação e Documentos Oficiais; DPM – Informa sobre curso prático de elaboração de Leis. PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: - Encaminha o Projeto de Lei nº 44/2014 que “AUTORIZA O PAGAMENTO DO REPASSE DO INCENTIVO FINANCEIRO DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIAS DE ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ), DENOMINADO COMPONENTE DE QUALIDADE DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL – PAB VARIÁVEL, AOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES LOTADOS NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e as Leis nº 1892 a 1896/2014. GRANDE EXPEDIENTE: Para este espaço inscreveu-se o Vereador Anderson Güths, solicitando ao plenário prazo indeterminado ao Projeto de Lei nº 42/2014 que “INCLUI AÇÃO AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

1827/2013, NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1836/2013 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, uma vez que ainda não obteve resposta de sua solicitação de cedência para a Câmara Municipal, do veículo hoje usado pelo Gabinete do Prefeito. A Presidente Vereadora Angelica solicita para que cada Vereador liste, nas próximas duas semanas, o material de expediente que falta em seus gabinetes, para que possa posteriormente ser adquirido. Quanto à divulgação das Indicações e Requerimentos do ano de 2011 no site da Câmara, solicita aos Vereadores que esse material lhe seja repassado dentro deste mês de julho, para que, em agosto possa estar publicado. Encaminha para as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei constante no Resumo de Expediente. ORDEM DO DIA: A Presidente coloca em discussão e votação a solicitação do Vereador Anderson, a qual foi aprovada por unanimidade. O Projeto de Lei nº 043/2014 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE”, discutido e votado, foi aprovado por unanimidade em segunda votação e redação final. INDICAÇÕES: Vereador Neri Leal – Indica ao Executivo Municipal, viabilizar junto a Secretaria Municipal da Agricultura, uma patrulha agrícola para atender aos pequenos produtores rurais do município de Morro Redondo. COMUNICAÇÃO DE LIDER: Não havendo comunicação de Líder e nada mais havendo a tratar, a Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária a realizar-se dia quinze (15) de julho, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente às dez horas e onze minutos (10h:31min.). E, para que conste, lavrou-se a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente deste Poder Legislativo Municipal. _____

Presidente

Secretário